



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

REQUERIMENTO Nº 167 /2022.

O Vereador **ELISMAR GONÇALVES** e demais **VEREADORES**, que abaixo subscrevem, requerem à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja registrado nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao BLOG DE EDENEVALDO ALVES**, na pessoa de seu fundador, pela passagem dos 07 anos de existência, todos eles dedicados a informar com responsabilidade e a servir a nossa querida Petrolina/PE, comemorado no dia 10/04/2022.

JUSTIFICATIVA:

No último dia 10 de abril de 2022, o **BLOG DE EDENEVALDO ALVES** completou 07 anos de existência, todos eles dedicados a servir e informar nossa gente, com grande responsabilidade social, vem desenvolvendo com louvor a missão ao qual se propôs desde sua fundação.

Fundado e dirigido pelo respeitado e experiente radialista Edenevaldo Alves, o Blog tem reconhecido prestígio de toda a população petrolinense, pois divulga a notícia com responsabilidade e imparcialidade.

Nada mais justo que esse simples reconhecimento ao trabalho e aos profissionais que se dedicam incansavelmente na construção deste Blog que já faz parte do nosso cotidiano.

Nessa data tão importante, quero externar o nosso reconhecimento a esse importante meio de comunicação, que vem escrevendo com grandeza a história do nosso povo.

Da decisão desta Casa Legislativa dê-se ciência ao Radialista e Fundador do Blog, Sr. Edenevaldo Alves na Rua Matias de Albuquerque, 95 - Gercino Coelho, Petrolina - PE, através do e-mail: comercial@edenevaldoalves.com.br e do whatsapp: (87) 98818-6419.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

ELISMAR GONÇALVES

DIOGO HOFFMANN

MARIA ELENA DE ALENCAR

MAJOR ENFERMEIRO

JOSIVALDO BARROS

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

JÚNIOR GAS

RONALDO SILVA

RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

MARQUINHOS DO N-4

MANOEL DA ACOSAP

cas

AERO CRUZ

CESAR DURANDO

WENDERSON BATISTA

OSÓRIO SIQUEIRA

SÂMARA DA VISÃO

EDILSON LEITE

CAPTÃO ALENCAR

ALEX DE JESUS

MARQUINHOS AMORIM

RUY WANDERLEY

ZENILDO DO ALTO DO COCAR

